



DECRETO Nº 35/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
0444 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0444.12.361.0002.2015 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
1328	3390.30.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	517.800,25
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2015</b>		<b>517.800,25</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0444</b>		<b>517.800,25</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>517.800,25</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0551.10.301.0004.5013 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS		
1775	4490.51.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.002,80
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5013</b>		<b>70.002,80</b>
05.0551.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
1569	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178.513,19
1776	3390.14.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	720,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003</b>		<b>179.233,19</b>
05.0551.10.301.0004.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE(ATENCAO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PACS		
1833	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.406,40
1832	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.120,53
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006</b>		<b>65.526,93</b>
05.0551.10.301.0004.6046 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)		
1820	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.893,95
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6046</b>		<b>19.893,95</b>
05.0551.10.305.0004.6040 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
1849	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.050,00
1839	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.708,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6040</b>		<b>5.758,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>340.414,87</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>340.414,87</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>858.215,12</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	858.215,12
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>858.215,12</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de agosto de 2024.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO